



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 212 de 02 de agosto de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS Nº 1600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

III – A Portaria GM/MS Nº 2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

IV – A Proposição Operacional CGR Oeste Matogrossense Nº 009, de 13 de abril de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de Sala de Estabilização no município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT